

**Processo:** 838533  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Jurisdicionado:** Fundação Municipal de Cultura do Município de Belo Horizonte e Eventos Alfa Produções Culturais e Artísticas Ltda. (Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.)

**À Coordenadoria de Débito e Multa,**

Considerando a informação de fl. 1225, que foram esgotadas as tentativas de intimação da empresa Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda., conforme Avisos de Recebimento juntados à fl. 1186/1195 e 1216/1223, nos endereços obtidos através do banco de dados da Receita Federal e análise dos autos, bem como a impossibilidade de localização por contato telefônico, determino sua **intimação por meio de edital**, nos termos do art. 166, II, §1º, V, da Resolução n. 12/2008.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 18 de maio de 2020.

**Sebastião Helvecio  
Conselheiro Relator**